

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE MATO GROSSO - CDA/MT, criado pela Lei Complementar nº 339 de 12 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Item II, § 4º, Artigo 1º, e com base nas deliberações dos membros da Câmara de Política Agrícola e Crédito Rural - CPACR, devidamente homologadas pelo CDA/MT na 3ª Reunião Extraordinária, em 11 de novembro de 2015.

RESOLVE "AD REFERENDUM":

Art. 1º - Enquadrar, de acordo com as prioridades do Estado, as Cartas - Consulta, no Fundo Constitucional do Centro Oeste - FCO Rural, do proponente:

Nº DA CARTA CONSULTA NOME DO PROPONENTE MUNICÍPIO SITUAÇÃO

761 PAULO SERGIO FRANZ TAPURAH APROVADA

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 584b6999

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar